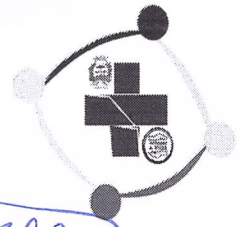


# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



*Josiane*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

ATA Nº 14/2021. Aos dezesseis dias do mes de dezembro de dois mil e vinte e hum, lavrou-esta ata, contendo os seguintes assuntos em pauta: 1- Resolução SESA Nº 1.008/2021 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando o incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, no exercício de 2021, no valor de R\$ 200.000,00. Saliento a importância da reforma na unidade básica de saúde da localidade de Piquete velho a justificativa desta reforma concerne na questão da demanda para a assistência na atenção da primária na referida unidade. Na sequência foi analisada e discutida a Resolução SESA Nº 1.009/2021 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando o incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no exercício de 2021, no valor de R\$ 340.000,00. A justificativa da aquisição destes veículos se dá devido ao grande fluxo de atendimento de transferências de pacientes realizados para outras cidades (TFD) e os atuais veículos não dão conta além, de que, se encontram em estado bastante avançado de uso, portanto, faz-se necessário a aquisição de dois veículos Vans para que possamos atender o maior número de Ipiranguenses assegurando-lhes maior conforto, comodidade e segurança. A terceira resolução discutida, refere-se a Resolução da SESA nº 1.071/2021, a qual habilita os municípios a Adesão dos Programas Estratégicos da Secretaria do Estado da Saúde Qualificação da Atenção Primária visando o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para as unidades básicas de atenção primária em nosso município, desta forma serão comprados 34 tablets no valor total de R\$ 40.800,00 os quais serão destinados ao uso pelos profissionais Agentes Comunitárias de Saúde (ACSs) deste município. Cabe aqui ressaltar que as resoluções e suas respectivas aprovações foram analisadas e debatidas tirando as dúvidas dos conselheiros conforme elas foram surgindo, através do grupo de Whatssapp CMS/Ipiranga o qual durante este ano veio se demonstrando como uma ferramenta de participação, transparência e resolutividade dos assuntos que dizem respeito a área da saúde em nosso município. Destaco que Resolução SESA Nº 1.008/2021, Resolução SESA Nº 1.009/2021 e a Resolução da SESA nº 1.071/2021 foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Rita **acentua** que "Todos da sociedade são responsáveis por debater em suas

*B. go*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

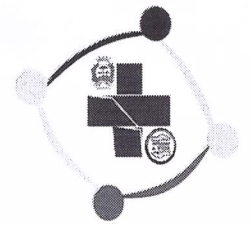
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



organizações e dialogar com o gestores” . que o controle social é um complemento indispensável ao controle institucional realizado pelos órgãos que fiscalizam os recursos públicos. Essa participação é importante, pois contribui para a boa e correta aplicação dos recursos públicos, fazendo com que as necessidades da sociedade sejam atendidas de forma eficiente. Ipiranga, dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e hum.

<i>Profa. Simone da Silva</i>	<i>Dr. Dirceu</i>	<i>Dr. ...</i>
<i>miçam</i>	<i>Dr. Lourenço Valim Leite</i>	<i>Dr. ...</i>
<i>Dr. Sadyk Stross</i>	<i>Dr. ...</i>	<i>Dr. ...</i>
<i>C.O.D.</i>	<i>Dr. ...</i>	<i>Dr. ...</i>
<i>Dr. ...</i>	<i>Dr. ...</i>	<i>Dr. ...</i>